

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 474, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pelo Art. 2º da Portaria nº 96/ICMBio, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2016, seção 1, página 70; e Portaria/Casa Civil nº 1.469/Casa Civil, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2016, seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, e, nos afastamentos, impedimentos legais e ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ao seu substituto legal, para, no âmbito deste Instituto, observadas as legislações vigentes, normas e regulamentos pertinentes, praticar os seguintes atos:

I - dar posse aos nomeados em cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas, e investir os admitidos ou designados, encaminhando-os aos órgãos de lotação ou exercício;

II - conceder, publicar, declarar e autorizar atos referentes à aposentadoria, pensão, abono permanência, concessão de auxílios e licenças diversas, averbação de tempo de serviço e vacâncias de cargos efetivos;

III - firmar termo de compromisso de estágio não obrigatório de estudantes;

IV - submeter à apreciação da Procuradoria Federal Especializada processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija manifestação jurídica daquele órgão; e

V - representar o Instituto Chico Mendes junto aos órgãos sistêmicos da Administração Federal, em sua área de competência.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/ICMBio nº 436, de 9 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, seção 2, página 54.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 359, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 20.600.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alínea "f", item "1", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscientos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	O	U	T			
2077		Agropecuária Sustentável									8.500.000
		Atividades									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário									2.500.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional									2.500.000
			F	3	2	40	0	188		2.500.000	
20 545	2077 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas									6.000.000
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional									6.000.000
			F	3	2	50	0	100		900.000	
			F	3	2	90	0	100		5.100.000	
TOTAL - FISCAL											8.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	O	U	T			
2080		Educação de qualidade para todos									7.500.000
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									7.500.000
12 364	2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte									7.500.000
			F	3	2	90	0	112		7.500.000	
TOTAL - FISCAL											7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR	
			F	N	D	O	U	T			
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade									600.000
		Atividades									
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade									600.000



18 542	2078 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação												157.000
		Atividades												
18 541	2021 201W	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro												157.000
18 541	2021 201W 3341	Promoção, Preservação e Gestão dos Patrimônios Culturais e Artísticos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F			3		2		90		0	100	157.000
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade												1.044.100
		Atividades												
18 571	2078 20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira												382.000
18 571	2078 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	F			3		2		90		0	100	382.000
18 541	2078 20WL	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos												662.100
18 541	2078 20WL 0001	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos - Nacional	F			3		2		90		0	100	662.100
2080		Educação de qualidade para todos												122.000
		Atividades												
18 128	2080 4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente												122.000
18 128	2080 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	F			3		2		90		0	100	122.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												2.376.900
		Atividades												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												2.376.900
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F			3		2		90		0	100	2.376.900
TOTAL - FISCAL														3.700.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.700.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial												300.000
		Atividades												
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas												300.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F			4		2		40		0	188	300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR						
			F		D				D				E							
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												6.000.000						
		Atividades																		
20 122	2105 2000	Administração da Unidade												6.000.000						
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F			3		2		90		0	100	5.149.346						
									F			4		2		90		0	100	850.654
TOTAL - FISCAL														6.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE														0						
TOTAL - GERAL														6.000.000						



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R M U I F						VALOR
			S F	D	D	P	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos									7.500.000
Atividades									
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							7.500.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							7.500.000
			F	3	2	90	0	112	7.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R M U I F						VALOR
			S F	D	D	P	D	D	
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade									3.700.000
Atividades									
18 541	2078 20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BÓLSA VERDE							3.700.000
18 541	2078 20VP 0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BÓLSA VERDE - Nacional							3.700.000
			F	3	2	90	0	100	3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.700.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R M U I F						VALOR
			S F	D	D	P	D	D	
2050 Mudança do Clima									600.000
Atividades									
18 542	2050 214M	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais							600.000
18 542	2050 214M 0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	174	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R M U I F						VALOR
			S F	D	D	P	D	D	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública									2.800.000
Projetos									
04 127	2038 15NT	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS							2.800.000
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional							2.800.000
			F	5	2	90	0	188	2.800.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.800.000